



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

RESOLUÇÃO Nº 10/2017, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

**"AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A MUDAR O DIA E
HORÁRIO DA 2º SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017"**

EDUARDO ZORZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário Aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica Autorizado o Poder Legislativo Municipal a alterar para o dia 18 de dezembro de 2017, às 17:30 horas a 2º Sessão Ordinária do mês de dezembro de 2017.

Art. 2º. Revoga a Resolução 08/2017 de 05 de outubro de 2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE RONDINHA/RS, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**


EDUARDO ZORZI

Presidente da Câmara de Vereadores


DEJANE INES ZORZI TONIN
Secretária